

COMUNICADO CRH, DE 29/JANEIRO/2004

Dispõe sobre os feriados, pontos facultativos, suspensão de expediente e possíveis revezamentos no âmbito da Administração Central do CEETEPS, em face do Decreto nº48.450, de 19, publicado a 20 de janeiro de 2004.

I

EXPEDIENTE SUSPENSO

23 de fevereiro – Segunda-feira – Carnaval
24 de fevereiro – Terça-feira – Carnaval
28 de outubro – Quinta-feira – Consagrado ao “Funcionário Público Estadual”

INÍCIO ÀS 12 HORAS

25 de fevereiro – Quarta-feira – Cinzas

ENCERRAMENTO ÀS 12 HORAS

24 de dezembro – Sexta-feira
31 de dezembro – Sexta-feira

II

NO EXERCÍCIO DE 2004, ALÉM DOS DIAS CITADOS NO ITEM I, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS:

01 de janeiro – Quarta-feira – Confraternização Universal
09 de abril – Sexta-feira – Paixão de Cristo
21 de abril – Quarta-feira – Tiradentes
10 de junho – Quinta-feira – Corpus Christi
09 de julho – Sexta-feira – Data Magna do Estado de São Paulo
07 de setembro – Terça-feira - Dia da Independência
12 de outubro – Terça-feira – Dia de Nossa Senhora Aparecida
02 de novembro – Terça-feira – Dia de Finados
15 de novembro – Segunda-feira – Proclamação da República

III

FERIADOS/SUSP. DO EXPEDIENTE QUE POSSIBILITAM UM ESQUEMA DE RODÍZIO NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL. NO MOMENTO OPORTUNO, SE FOR O CASO, ORIENTAÇÕES SERÃO DADAS.

10/06 – 11/06 – Quinta/Sexta-feira – Corpus Christi
06/09 – **07/09** – Segunda/Terça-feira – Dia da Independência

11/10 – **12/10** – Segunda/Terça-feira-Dia de N.Sra.Aparecida
28/10 – 29/10 – Quinta/Sexta-feira - Dia do Funcionário Público
01/11 – **02/11** – Segunda/Terça-feira/Finados

IV

Os itens **I** e **II** do presente Comunicado, em face do que dispõe o Decreto nº48.450, de 19/01/43, se aplicam às Unidades de Ensino.

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador